



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 442/2021**, que institui, no **Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife**, a “**Semana Municipal de Conscientização dos Malefícios do Consumo de Alimentos Ultraprocessados**”. **PELA APROVAÇÃO.**

### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 442/2021**, de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

### ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a “Semana Municipal de Conscientização dos Malefícios do Consumo de Alimentos Ultraprocessados”, anualmente no dia 11 de outubro.

A Proposição possui o escopo de velar pela saúde dos recifenses, criando a conscientização sobre os malefícios do consumo de alimentos ultraprocessados, visto a sua nocividade para o organismo humano. Além de





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

possuir pouca composição nutricional e favorecer o consumo excessivo de calorias, esse tipo de alimento possui efeitos negativos sobre a saúde, se consumidos a longo prazo, propiciando o aparecimento de diversas doenças.

Mas, afinal, o que são alimentos ultraprocessados? Trata-se de formulações industriais, geralmente feitas de partes de alimentos. São feitos, por exemplo, com o açúcar extraído de um alimento, com amido extraído de outro e com a proteína isolada de um terceiro alimento. Assim, praticamente não possuem nenhum alimento inteiro em sua composição, nenhum alimento integral. A eles são adicionadas várias substâncias industrializadas e aditivos cosméticos que modificam ou potencializam as características sensoriais.

Os ultraprocessados são desenvolvidos por psicólogos e engenheiros, combinando ingredientes para atingir o máximo de aceitação e irresistibilidade do produto, não há nenhum controle dos níveis de sal, de açúcar e de óleo.

São extremamente nocivos para a saúde do ser humano, com diversos estudos apontando para a relação direta entre o seu consumo e o desenvolvimento de doenças crônicas e da depressão.

Então, a combinação feita em laboratório possui o objetivo de tornar o alimento irresistível e viciante (sabor e textura). Para além do ingrediente saboroso, há também a rapidez com que a informação chega no cérebro (o qual aprende que há uma sensação de prazer vinda daquele alimento). Logo, a comparação entre o alimento ultraprocessado e o alimento natural ou processado, quanto ao prazer provocado, é extremamente injusta; e os aditivos, por serem incentivos extremamente intensos, prejudicam sobretudo quem ainda esteja formando o paladar, ou seja, as crianças.

### VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 442/2021**, de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros**.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de março de 2022.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 442/2021**, de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros**.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB**  
**Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB**  
**Membro Efetivo**

---

**Vereador Jairo Britto - PT**  
**Suplente**

---

**Vereador Waldomiro Amorim – SDD**  
**Suplente**

